

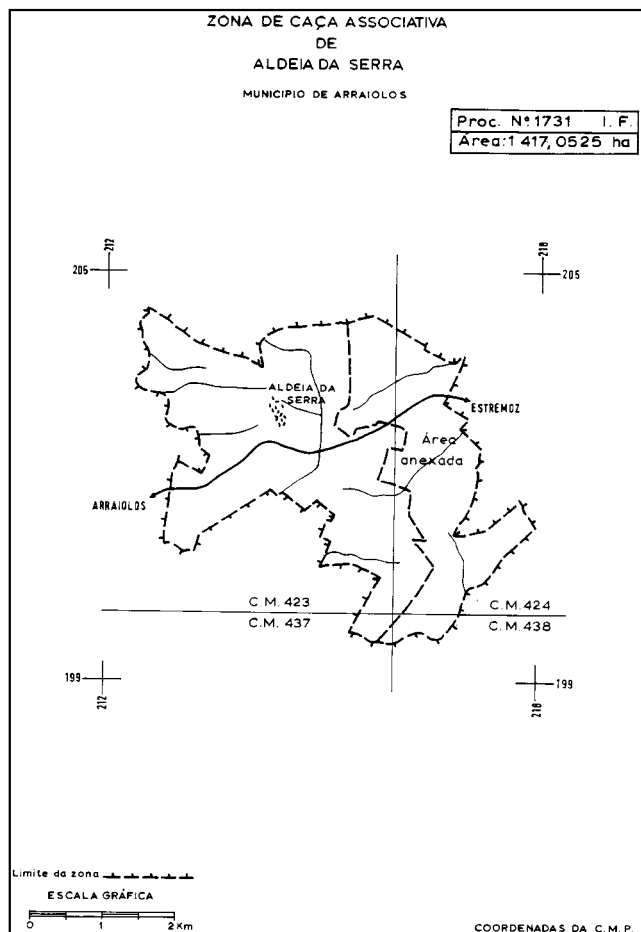
8.º Esta concessão é renovável nos termos do disposto no artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 136/96.

9.º É revogada a Portaria n.º 547/95, de 3 de Junho.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Assinada em 22 de Janeiro de 1998.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Manuel Capoulas Santos*, Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 62/98

de 14 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Lisboa e da sua Escola Superior de Música;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alterações

1 — Os anexos I a VII à Portaria n.º 108/97, de 17 de Fevereiro, passam a ter a redacção em anexo à presente portaria.

2 — O n.º 2.º da Portaria n.º 108/97 passa a ter a seguinte redacção:

«A duração dos cursos conducentes aos diplomas de estudos superiores especializados a que se refere o n.º 1.º é de três semestres lectivos.»

2.º

Aplicação

As alterações aprovadas pela presente portaria aplicam-se a partir do ano lectivo de 1997-1998, inclusive.

Ministério da Educação.

Assinada em 15 de Janeiro de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I

(Portaria n.º 108/97, de 17 de Fevereiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso de estudos superiores especializados em Interpretação (todas as áreas excepto Canto)

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Instrumento	Anual	—	—	30	—	(a)
Música de Câmara	Anual	—	—	45	—	—
Acompanhamento e Improvisação	Anual	—	—	30	—	(b)
Organologia	Anual	60	—	—	—	—
Estética Musical	Anual	60	—	—	—	—
Estudo de Estilos Musicais	Anual	60	—	—	—	—
Opção	Anual	—	120	—	—	(c)

(a) Na área respectiva.

(b) Só no curso de Órgão.

(c) Nos termos do n.º 4.º

QUADRO N.º 2

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Instrumento	Semestral	—	—	—	—	(a)
Seminário	Semestral	—	—	—	30	—

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

ANEXO II

(Portaria n.º 108/97, de 17 de Fevereiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Música**

Curso de estudos superiores especializados em Interpretação (área de Canto)

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Canto	Anual	—	—	30	—	—
Música de Câmara	Anual	—	—	45	—	—
Fisiologia da Voz	Anual	30	—	—	—	—
Organologia	Anual	60	—	—	—	—
Estética Musical	Anual	60	—	—	—	—
Estudo de Estilos Musicais	Anual	60	—	—	—	—
Opção	Anual	—	120	—	—	(a)

(a) Nos termos do n.º 4.º

QUADRO N.º 2

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	Semestral	—	—	—	—	(a)
Seminário	Semestral	—	—	—	30	—

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

ANEXO III

(Portaria n.º 108/97, de 17 de Fevereiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Música**

Curso de estudos superiores especializados em Acompanhamento ao Piano

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Instrumento	Anual	—	—	30	—	—
Música de Câmara	Anual	—	—	45	—	—
Assistência à Correpetição	Anual	—	—	60	—	—
Organologia	Anual	60	—	—	—	—
Estética Musical	Anual	60	—	—	—	—
Estudo de Estilos Musicais	Anual	60	—	—	—	—
Opção	Anual	—	120	—	—	(a)

(a) Nos termos do n.º 4.º

QUADRO N.º 2

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	Semestral	—	—	—	—	(a)
Seminário	Semestral	—	—	—	30	—

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

ANEXO IV

(Portaria n.º 108/97, de 17 de Fevereiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Música****Curso de estudos superiores especializados em Composição**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Composição	Anual	—	—	30	—	—
Análise	Anual	—	60	—	—	—
Organologia	Anual	60	—	—	—	—
Estética Musical	Anual	60	—	—	—	—
Estudo de Estilos Musicais	Anual	60	—	—	—	—
Opção	Anual	—	120	—	—	(a)

(a) Nos termos do n.º 4.º

QUADRO N.º 2

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	Semestral	—	—	—	—	(a)
Seminário	Semestral	—	—	—	30	—

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

ANEXO V

(Portaria n.º 108/97, de 17 de Fevereiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Música****Curso de estudos superiores especializados em Direcção Coral**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direcção Coral	Anual	—	—	30	—	—
Análise	Anual	—	60	—	—	—
Fisiologia da Voz	Anual	30	—	—	—	—
Organologia	Anual	60	—	—	—	—
Estética Musical	Anual	60	—	—	—	—
Estudo de Estilos Musicais	Anual	60	—	—	—	—
Opção	Anual	—	120	—	—	(a)

(a) Nos termos do n.º 4.º

QUADRO N.º 2

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	Semestral	—	—	—	—	(a)
Seminário	Semestral	—	—	—	30	—

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

ANEXO VI

(Portaria n.º 108/97, de 17 de Fevereiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Música**

Curso de estudos superiores especializados em Canto Gregoriano

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Canto Gregoriano	Anual	30	—	—	—	—
Fisiologia da Voz	Anual	30	—	—	—	—
História da Música	Anual	30	—	—	—	—
Latim Cristão e Litúrgico	Anual	30	—	—	—	—
Paleografia Literária	Anual	—	45	—	—	—
Organologia	Anual	60	—	—	—	—
Estética Musical	Anual	60	—	—	—	—
Estudo de Estilos Musicais	Anual	60	—	—	—	—
Opção	Anual	—	120	—	—	(a)

(a) Nos termos do n.º 4.º

QUADRO N.º 2

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	Semestral	—	—	—	—	(a)
Seminário	Semestral	—	—	—	30	—

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

ANEXO VII

(Portaria n.º 108/97, de 17 de Fevereiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Música**

Curso de estudos superiores especializados de Técnico de Áudio

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia do Som	Anual	—	60	—	—	—
Acústica e Psicoacústica	Anual	30	—	—	—	—
Organologia	Anual	60	—	—	—	—

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estética Musical	Anual	60	—	—	—	—
Estudo de Estilos Musicais	Anual	60	—	—	—	—
Opção	Anual	—	120	—	—	(a)

(a) Nos termos do n.º 4.º

QUADRO N.º 2

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	Semestral	—	—	—	—	(a)
Seminário	Semestral	—	—	—	30	—

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 63/98**de 14 de Fevereiro**

A requerimento da ENSIGEST — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Particular, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 831/91, de 14 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 831/91, de 14 de Agosto;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato em Gestão de Marketing ministrado pelo Instituto Português

de Administração de Marketing de Lisboa, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 831/91, de 14 de Agosto, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1995-1996, inclusive.

3.º

Transição

O regime de transição entre o anterior e o novo plano de estudos é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto.

Ministério da Educação.

Assinada em 19 de Janeiro de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa**Curso de Gestão de Marketing**

Grau de bacharel

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas e estágios	Aulas práticas
1.º ano				
1.º semestre				
Introdução ao Marketing	Semestral	—	3	—
Marketing Operacional I	Semestral	—	3	—
Linguagem e Comunicação	Semestral	—	3	—